



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### REQUERIMENTO Nº 1527/2015

Maringá, 02 de dezembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de que forma a Administração Municipal cumprirá as determinações do Plano Estadual de Educação – PEE, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado em junho do corrente ano, no que se refere ao ingresso dos alunos da rede de ensino municipal no ensino fundamental.

Destaca-se que o referido Plano Estadual de Educação – PEE estabeleceu como requisito para ingresso no ensino fundamental a idade mínima de 6 (seis) anos completos até 31 de março de cada ano. Contudo, tal determinação gerou dúvidas por parte de pais de alunos quanto ao ingresso de seus filhos no ensino fundamental, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente, Vereador**, em 09/12/2015, às 13:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0019201** e o código CRC **F719CF74**.